



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 487/GP/TRT19, DE 11 DE ABRIL DE 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e o contido no Mem. 28/2012/4ªVT, de 10 de abril de 2012,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 10-4-2012, o gozo da 2ª etapa das férias, relativas ao exercício de 2012, da servidora **Núbia Soraia de Magalhães Santos**, Técnico Judiciário do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, removida para este Tribunal, lotada na 4ª Vara do Trabalho de Maceió, em razão de necessidade imperiosa do serviço, ficando assegurado o saldo de 9 (nove) dias, para gozo no período de 23-4 a 01-5-2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente